

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas**

**EDITAL Nº06/2025 – Seleção de Bolsistas**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PGCIF), da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas, torna público que no **período de 28 a 30 de março de 2025** estarão abertas as inscrições para Seleção de Bolsistas, para implementação de bolsa para aluno regular de doutorado do PGCIF, de acordo com a classificação deste processo seletivo e condicionada à classificação do PGCIF no edital PROPPG 17/2025, que convida os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu (PPGs) acadêmicos da Universidade Estadual de Londrina (UEL) interessados a se candidatarem para concorrer a bolsas CAPES-DS.

- Doutorado: 01 (uma) bolsa CAPES-DS

As inscrições serão recebidas **somente por email** ([pgcif@uel.br](mailto:pgcif@uel.br)) e no mesmo período deverão ser enviados os documentos exigidos para seleção.

**1) Quanto aos documentos exigidos:**

Para concorrer às bolsas disponibilizadas neste edital, o/a candidato/a deverá enviar os seguintes documentos:

- 1) Currículo com documentos comprobatórios numerados, SEGUINDO RIGOROSAMENTE a numeração e ordem da tabela de pontuação (ANEXO I);
- 2) tabela de pontuação do currículo (ANEXO I) preenchida e com a comprovação das informações assinaladas com os devidos documentos, para que a pontuação seja computada;
- 3) “DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO” (ANEXO II) preenchida e assinada - conforme Resolução PGCIF 01/2023 que pode ser acessada no site do programa por este link: <https://pos.uel.br/pgcif/regimento-resolucoes-e-normas-2/>;
- 4) Para discentes que concorrerão a bolsas reservadas para sistema de cotas - enviar também documentos comprobatórios de ingresso no PGCIF por sistema de cotas para negros e negras (declaração da comissão de heteroidentificação) e/ou de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico (conforme item 2 deste edital).

**2) Quanto à reserva de bolsa para cotas raciais e socioeconômicas:**

Será seguido o estabelecido pela resolução PGCIF 01/2023 <https://pos.uel.br/pgcif/regimento-resolucoes-e-normas-2/>

- No caso da existência de mais de um estudante ingressante por sistema de cotas e/ou inscritos no CadÚnico em um edital de seleção de bolsista, os documentos exigidos no item 1 deste edital serão avaliados de forma comparativa entre estes e a bolsa será atribuída ao de maior pontuação.

- No caso de não haver estudante ingressante por sistema de cotas e/ou inscritos no CadÚnico neste edital de seleção de bolsistas, a bolsa disponibilizada será direcionada para concorrência entre os ingressantes pelo sistema universal.

**3) Quanto à seleção e classificação:**

- A classificação dos candidatos se dará pela pontuação apresentada na tabela de pontuação do currículo (ANEXO I);
- serão considerados apenas os itens pontuados e que apresentem documentos comprobatórios;
- itens pontuados de forma duplicada não serão considerados;

- itens que estiverem fora da ordem da tabela de pontuação não serão considerados.

**4) Quanto à implementação da bolsa:**

- Além da classificação neste edital, o/a candidato/a à bolsista deve estar de acordo com os critérios para implementação e fruição de bolsa descritos na resolução PGCIF 01/2023, que estabelece regras para distribuição de bolsas neste programa de pós-graduação.
  - Caso o PGCIF seja contemplado com uma bolsa de doutorado CAPES-DS, a bolsa será implementada de acordo com o edital PROPPG 17/2025 ao/a candidato/a que obtiver a maior pontuação na somatória da tabela; no caso de empate da pontuação, serão seguidos os critérios de desempate constantes na resolução PGCIF 01/2023.
  - A bolsa CAPES-DS será implementada, e o limite máximo de vigência será de 36 meses para doutorado, a contar da data de matrícula.
  - Havendo a vacância de outra bolsa, será realizado novo processo seletivo.
  - O resultado será divulgado até 31 de março de 2025, 14h, por meio de Edital a ser publicado via internet na página do curso (<https://pos.uel.br/pgcif/>), quando serão solicitados os dados bancários, sendo necessária a apresentação de conta corrente com o bolsista como titular, não podendo ser conta conjunta ou conta em banco eletrônico.
  - Após divulgação do resultado também será solicitado o preenchimento, assinatura e envio do termo de compromisso, que deverá ser enviado ao e-mail do Programa ([pgcif@uel.br](mailto:pgcif@uel.br)) até o dia **01 de abril de 2025, às 14h**.
  - A implementação da bolsa ficará condicionada a sua disponibilidade no sistema SCBA para bolsas CAPES-DS ou disponibilização por outra fonte de fomento.
- NÃO será informado resultado por telefone ou mensagem eletrônica.**

**5) Disposições finais**

Ao se inscrever neste edital o/a candidato/a concorda com os termos para implementação e fruição de bolsa descritos na resolução PGCIF 01/2023. Ainda, é de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos a este Edital no endereço eletrônico do Programa (<http://www.uel.br/pos/pgcif/pages/edital.php>), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública. Os casos omissos serão avaliados pela comissão coordenadora do PGCIF.

Londrina, 28 de março de 2025.



**Prof. Dra. Gisele Lopes Bertolini**  
**Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação**  
**Ciências Fisiológicas**



ANEXO I

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Elaborar o currículo e numerar os documentos comprobatórios **SEGUINDO RIGOROSAMENTE** a numeração e ordem da tabela abaixo; na ausência de algum item NÃO mudar a numeração e ordem, apenas deixe em branco.
2. A soma dos pontos será conferida, e poderá ser corrigida, pela comissão de bolsas de acordo com a documentação apresentada. Apenas itens que tenham comprovantes serão considerados.
3. Preencher, assinar e enviar esta tabela e a documentação comprobatória ao e-mail do PGCIF ([pgcif@uel.br](mailto:pgcif@uel.br)) no ato da inscrição no edital. Caso não consiga editar a tabela, imprima, preencha à mão e escaneie para enviar por e-mail.

CANDIDATO:	Valor do item	Quantidade	Pontos
<b>1. Formação acadêmica</b>			
1.1. Graduação:			
1.1.1. média geral final entre 8,0 e 10,0	1,00		
1.2. <i>Lato sensu</i> (por curso concluído)	2,00		
1.3. <i>Stricto sensu</i> :			
1.3.1. disciplinas realizadas como aluno especial (por disciplina - não pontuar se tiver curso concluído)	0,20		
1.3.2. disciplinas realizadas como aluno regular (por disciplina - não pontuar se tiver curso concluído ou se pontuou como especial)	0,20		
1.3.3. curso concluído	4,0		
<b>2. Iniciação científica, tecnológica, júnior (por mês)</b>			
2.1. sem bolsa	0,05		
2.2. com bolsa	0,10		
<b>3. Monitoria (por atividade)</b>			
3.1. em biofísica, farmacologia ou fisiologia	0,30		



3.2. em outra área das ciências biológicas ou afins	0,15		
<b>4. em evento científico* regional ou local</b>			
4.1. como ouvinte (somente quando não apresentou trabalho no evento)	0,05		
4.2. apresentador de trabalho oral (por trabalho; colaborador 50% da pontuação)	0,30		
4.3. apresentador de pôster (até 15 trabalhos; colaborador 50% da pontuação)	0,20		
<b>5. Participação em evento científico* nacional</b>			
5.1. como ouvinte (somente quando não apresentou trabalho no evento)	0,15		
5.2. apresentador de trabalho oral (por trabalho; colaborador 50% da pontuação)	0,80		
5.3. apresentador de pôster (até 15 trabalhos; colaborador 50% da pontuação)	0,40		
<b>6. Participação em evento científico internacional</b>			
6.1. como ouvinte (somente quando não apresentou trabalho no evento)	0,20		
6.2. apresentador de trabalho oral (por trabalho; colaborador 50% da pontuação)	1,00		
6.3. apresentador de pôster (até 15 trabalhos; colaborador 50% da pontuação)	0,50		
<b>7. Artigos publicados ou aceitos em periódicos especializados</b> <b>(100% para o primeiro autor ou autor que contribuiu igualmente e está declarado no artigo - <i>contributed equally to this work</i>, ou autor da correspondência - <i>corresponding authors</i>; 50% para colaborador)</b>			
7.1. com Fator de Impacto vigente > 3,00	20,00		
7.2. com Fator de Impacto vigente > 2,00 a 3,00	15,00		
7.3. com Fator de Impacto vigente ≥ 1,00 a 2,00	10,00		



7.4. com Fator de Impacto vigente < 1,00	7,00		
7.5. sem Fator de Impacto	3,00		
<b>8. Livros científicos ou didáticos com ISBN</b>			
8.1. como autor do livro	20,00		
8.2. como autor do capítulo	3,00		
<b>9. Curso e palestra</b>			
9.1. curso <b>ministrado</b> em evento nacional	3,00		
9.2. curso <b>ministrado</b> em evento internacional	5,00		
9.3. palestra ministrada em evento nacional	1,50		
9.4. palestra ministrada em evento internacional	3,00		
<b>10. Outros (por atividade)</b>			
10.1. prêmio (láurea acadêmica ou honra ao mérito acadêmico**, premiação em eventos científicos)	1,50		
10.2. organização de evento (até 5 atividades)	0,50		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

\*Evento científico: aquele em que há apresentação de trabalhos e uma comissão científica. Não pontuar o mesmo evento em mais de um item, por ex. se apresentou trabalho no evento, este mesmo não será considerado no item participação como ouvinte.

\*\*Láurea acadêmica ou honra ao mérito acadêmico: reconhecimento por seu desempenho acadêmico e oferecido por uma instituição de ensino ou conselho de classe profissional.

Estou ciente de que, de acordo com os artigos 297 a 299 do código penal brasileiro, é crime fornecer informação falsa em documento público.

Data:

Nome:

Assinatura:

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, aluno(a) de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PGCIF) da Universidade Estadual de Londrina – UEL, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício, fixo ou temporário. Também estou ciente de que sendo bolsista de Doutorado no PGCIF-UEL não devo desempenhar atividades remuneradas com vínculo empregatício, e que o descumprimento desta regra levará à suspensão da bolsa.

Local/Data:

Assinatura: